



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 212, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Portaria nº 201/2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 201/2020, que passa a vigorar acrescido dos incisos IX e X:

“Art. 3º
IX – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas; e
X – Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral.” (NR)

Art. 2º O parágrafo 4º do art. 3º da Portaria nº 201/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
§ 4º O Departamento de Gestão Estratégica será responsável por secretariar os trabalhos do Comitê.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**